

**Conselho Regional de Administração de Goiás**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br**PORTARIA CRA-GO Nº 052/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026**

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO que há necessidade de Transposição / Suplementação de Saldo; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a transposição para MAIS de Saldo Orçamentário do CRA-GO, do exercício de 2026, da rubrica:

6.2.2.1.1.01.04.04.027 – Locação de Bens Imóveis: R\$ 42.000,00

Art. 2º - Aprovar a transposição para MENOS de Saldo Orçamentário do CRA-GO, do exercício de 2026, da rubrica:

6.2.2.1.1.01.04.04.012 – Serviços de Intermediação Estágios: R\$ 8.000,00

6.2.2.1.1.01.04.04.038 – Serviços Manut. Sistemas Informática: R\$ 34.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 16 dias do mês de julho de 2026.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente

CRAGO 00192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 17/07/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4220427** e o código CRC **AD29848A**.